

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Portaria n.º 98/2013 de 5 de Março de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 304.892,00€ (trezentos e quatro mil e oitocentos e noventa e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de fevereiro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
42 - EBS Mouzinho da Silveira	344,00
43 - EBI do Topo	8.045,00
48 - EBS Tomás de Borba	84.930,00
49 - EBI da Maia	67.880,00
53 - EBI de Ginetes	60.159,00
57 - ES da Lagoa	29.808,00
58 - EBI de Água de Pau	12.175,00
59 - EBI de Ponta Garça	14.162,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	27.389,00
<b>Total</b>	<b>304.892,00</b>

18 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.